



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 13.002

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87 com suas alterações, a Resolução 5.322/89 e suas alterações:

R E S O L V E

Art. 1º **Retificar** o Anexo Único da Resolução 12.658, de 29 de outubro de 2010, que progrediu em uma ou duas referências salariais os ocupantes do cargo de Agente Profissional, Agente de Execução, Penitenciário e Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, fazendo constar:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	CLASSE	REFERÊNCIA	
						DE	PARA
SEJU	AP	ROSELY BASTOS NANFREDINI	771.385-1	1	II	3	4

Art. 2º **Excluir** do Anexo Único da Resolução 12.658, de 29 de outubro de 2010, os servidores abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	CLASSE	REFERÊNCIA	
						DE	PARA
SESA	AO	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	3.786.983-0	1	I	1	3
	AO	DALILA GARCIA GOMES	2.065.135-0	1	II	5	7
	AO	EUNICE DE CARVALHO	3.041.910-3	1	II	6	8
	AO	MARLENE CRISTINA EUFRASIO PIVA	4.244.305-0	23	II	6	8
	AE	DIONÉIA PENEDO	1.313.347-6	1	II	3	5
SECJ	AE	ELIZABETH LARA DE PADUA	2.217.170-4	1	II	7	8

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP a devida correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de dezembro de 2010

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência